DECRETO Nº 3.849/2017

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Vanderlei Botega**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno,** Engenheiro Civil, e **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelo **Lote 01-F**, da **Quadra 340**, com área de **259,25 m2**, do Loteamento **"Conjunto Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho"** e **Lote 01-A,** da **Quadra 246,** com área de **325,37 m²**, do loteamento geral desta cidade, objeto das respectivas plantas e memoriais descritivos em anexo, tendo por fim sua doação à **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL**, para a instalação e funcionamento de poços artesianos destinados ao abastecimento de água potável no perímetro urbano municipal.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrentes constarão das respectivas escrituras públicas de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **10** (dez) **dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1735
06 DE julho DE 2017

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO VIII Nº 1735

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

DECRETO

DECRETO Nº 3.849/2017

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Vanderlei Botega**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, e **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelo **Lote 01-F**, da **Quadra 340**, com área de **259,25 m2**, do Loteamento **"Conjunto Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho"** e **Lote 01-A**, da **Quadra 246**, com área de **325,37 m²**, do loteamento geral desta cidade, objeto das respectivas plantas e memoriais descritivos em anexo, tendo por fim sua doação à **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL**, para a instalação e funcionamento de poços artesianos destinados ao abastecimento de água potável no perímetro urbano municipal.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, **da Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrentes constarão das respectivas escrituras públicas de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **10 (dez) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 494/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wellington Cavalheri da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Serviços**, Símbolo DAI-01, gratificação mensal de **65%** (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, a contar de **01 de julho de 2017**, com fulcro no artigo 83, da **Lei Complementar Municipal Nº 001/90**, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Em consequência do disposto neste artigo, fica revogado o artigo 2º da **Portaria nº 100/2017**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos. Ligue para a secretaria responsável.